



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2015
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais o patrimônio do Departamento de Polícia Federal indicados no item II deste Edital, de acordo com o Processo no. 08360.000060/2015-30, em conformidade, ainda, com o artigo 3º, inciso II, do Decreto no. 99.658, de 1990, combinando com a Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os artigos 19, 20, 22 e 23 do Anexo da Portaria-MJ no. 2.877/11; da Instrução Normativa-DPF no. 74, de 16 de julho de 2013, bem como das condições abaixo:

I. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

- 1.1 **DATA:** 10 de junho de 2015
- 1.2 **LOCAL:** Auditório do Centro de Eventos Benedito Nunes na Universidade Federal do Pará
Rua Augusto Corrêa, 01 – Guamá – (Campus da UFPA), Belém/PA
- 1.2 **HORÁRIO:** 09:00 horas (horário local)

II. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 Os veículos a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 2.3 deste Instrumento e poderão ser examinados no local onde estão depositados, descritos no item III.

2.2 Os veículos serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação. Os veículos serão, ainda, divididos em lotes (com e sem direito a documentação) conforme o seguinte:

- a) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS: veículos que não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão somente, de desmanche para utilização de peças.
- b) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais.

2.3 Os lotes de veículos serão descritos um a um, contendo no. do lote, a descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTES

LOTE nº 01

Descrição: VW SAVEIRO 1.8 PLUS, JFP5355, PA, 9BWEC05XX3P056130, 2003/2003, PRATA, GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.500,00

Obs: Sem chaves

LOTE nº 02

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GL, OBY4378, PA, 93XPNK740CCB83498, 2011/2011, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 5.000,00

Obs: Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

LOTE nº 03

Descrição: NISSAN FRONTIER 4 X 4 XE, HPW3615, MA, 94DCMUD225J586046, 2004/2004, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.000,00

LOTE nº 04

Descrição: FORD FIESTA SUPER CHARGER, JUV3491, PA, 9BFZF12C558288602, 2004/2004, PRATA, GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 3.000,00

Obs: Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

LOTE nº 05

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GL, JVS8204, PA, 93XGNK7409C853228, 2008/2009, CINZA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 3.500,00

Obs: Sem chaves; acidentado (sem restrições); motor desmontado no veículo, provavelmente faltando peças.

LOTE nº 06

Descrição: FIAT SIENA HLX FLEX, CMW9475, SP, 9BD17241C53142953, 2004/2005, VERDE, ALC/GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 07

Descrição: NISSAN FRONTIER 4 X 4 XE, LWI9498, PI, 94DCMUD225J586080, 2004/2005, PRETA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE nº 08

Descrição: NISSAN X TERRA 2.8 SE, JKH3521, TO, 94DTEND226J648786, 2005/2006, PRETA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE nº 09

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GL, JVT0234, PA, 93XGNK7409C852954, 2008/2009, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 1.000,00

Obs: Sem chaves; acidentado (sem restrições).

LOTE nº 10

Descrição: I/FORD RANGER XLS 13F, JUV6601, PA, 8AFER13F25J395181, 2004/2005, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.600,00

Obs: Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

LOTE nº 11

Descrição: NISSAN FRONTIER 4 X 4 XE, JUX0092, PA, 94DCMUD225J585087, 2004/2005, CINZA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE nº 12

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GL, JVS8644, PA, 93XGNK7409C852957, 2008/2009, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.000,00

Obs: Acidentado (sem restrições).

LOTE nº 13

Descrição: FIAT PALIO HLX FLEX, JUU3561, PA, 9BD17141C52559763, 2005/2005, CINZA, ALC/GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE nº 14

Descrição: NISSAN X TERRA 2.8 SE, JJE3331, DF, 94DTEND227J752927, 2006/2007, PRETA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.500,00

LOTE nº 15

Descrição: NISSAN FRONTIER 4 X 4 XE, JUX0032, PA, 94DCMUD225J585694, 2004/2005, PRETA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE nº 16

Descrição: FORD FIESTA SUPER CHARGER, JUV3551, PA, 9BFZF12C858285886, 2004/2004, PRATA, GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 17

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GL, JVT0384, PA, 93XGNK7409C853637, 2008/2009, PRETA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 5.000,00

Obs: Acidentado (sem restrições).

LOTE nº 18

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GL, OFJ4648, PA, 93XPNK740CCB82817, 2011/2012, PRETA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.000,00

Obs: Sem chaves; acidentado (sem restrições); motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

LOTE nº 19

Descrição: FIAT SIENA HLX FLEX, JUT3471, PA, 9BD17241C53144135, 2004/2005, AZUL, ALC/GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 20

Descrição: NISSAN FRONTIER 4 X 4 XE, JFQ7605, DF, 94DCMUD225J584875, 2004/2005, CINZA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE nº 21

Descrição: I/ FORD RANGER XLS 13F, JUV6671, PA, 8AFER13F15J395172, 2004/2005, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.500,00

LOTE nº 22

Descrição: FIAT SIENA HLX FLEX, JUT3441, PA, 9BD17241C53144044, 2004/2005, AZUL, ALC/GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 23

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GL, OFJ9939, PA, 93XPNK740CCB83564, 2011/2012, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.500,00

Obs: Acidentado (sem restrições); motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

LOTE nº 24 - SUCATA

Descrição: I/RENAULT LAGUNA RXE 2.0, JTY8632, PA, VF1B56P651S104956, 2000/2001, AZUL, GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 300,00

Obs: Veículo sem direito a documentação; motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças; motor recomercializável.

LOTE nº 25

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GLS, JVG4581, PA, 93XHNK3405C541163, 2005/2005, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: 7000,00

LOTE nº 26

Descrição: FIAT SIENA HLX FLEX, JUU4281, PA, 9BD17241C53144302, 2004/2005, AZUL, ALC/GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.300,00

LOTE nº 27

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GL, JVS8324, PA, 93XGNK7409C853615, 2008/2009, PRETA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.500,00

LOTE nº 28

Descrição: GM ASTRA SEDAN CONFORT, JVC5031, PA, 9BGTS69W05B198771, 2005/2005, BEGE, ALC/GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE nº 29

Descrição: NISSAN X TERRA 2.8 SE, JJE3431, DF, 94DTEND227J752433, 2006/2007, VERDE, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.500,00

LOTE nº 30

Descrição: I/FORD RANGER XLS 13F, JUV6691, PA, 8AFER13F95J390382, 2004/2005, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.500,00

LOTE nº 31

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GLS, JVI1439, PA, 93XHNK3405C540964, 2005/2005, BRANCA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.000,00

LOTE 32

Descrição: FORD FIESTA SUPER CHARGER, JUV4001, PA, 9BFZF12C358288596, 2004/2005, PRATA, GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4000,00

LOTE nº 33

Descrição: NISSAN X TERRA 2.8 SE, JJE3471, DF, 94DTEND227J750513, 2006/2007, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.500,00

LOTE nº 34

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GLS, JVI1559, PA, 93XHNK3405C540894, 2005/2005, AZUL, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.000,00

LOTE nº 35

Descrição: VW POLO SEDAN 2.0, JFP4855, PA, 9BWJE09A93P050804, 2003/2003, PRATA, GAS.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 36

Descrição: NISSAN FRONTIER 4 X 4 XE, JUT7376, PA, 94DCMUD225J591277, 2005/2005, PRETA, DIE.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE nº 37

Descrição: FIAT SIENA HLX FLEX, JUU7182, PA, 9BD17241C53144002, 2004/2005, AZUL, ALC/GAS.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 38

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GLS, JVI1579, PA, 93XHNK3405C540434, 2005/2005, PRETA, DIE.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.000,00

LOTE nº 39

Descrição: FIAT SIENA HLX FLEX, JUT3401, PA, 9BD17241C53144435, 2004/2005, AZUL, ALC/GAS.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.500,00
Obs: Sem chaves

LOTE nº 40

Descrição: NISSAN FRONTIER 4 X 4 XE, JKH4161, DF, 94DCMUD225J645180, 2005/2005, PRATA, DIE.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE nº 41 - SUCATA

Descrição: GM BLAZER, JUA8563, PA, 9BG116AW0YC446722, 2000/2000, BRANCA, GAS.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 900,00
Obs. Veículo sem direito a documentação; motor recomercializável.

LOTE nº 42

Descrição: NISSAN X TERRA 2.8 SE, JJE4217, PA, 94DTEND227J756188, 2006/2007, PRETA, DIE.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.500,00

LOTE nº 43

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GL, JVI3414, PA, 93XGNK7408C843825, 2008/2008, CINZA, DIE.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.500,00

LOTE nº 44

Descrição: FORD FIESTA SUPER CHARGER, JUV4081, PA, 9BFZF12C958284679, 2004/2005, PRATA, GAS.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 45

Descrição: NISSAN FRONTIER 4 X 4 XE, JKH4141, PA, 94DCMUD225J645068, 2005/2005, PRATA, DIE.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE 46

Descrição: FIAT PALIO HLX FLEX, JUU3621, PA, 9BD17141C52561664, 2005/2005, CINZA, ALC/GAS.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE nº 47

Descrição: MMC L 200 4 X 4 GL, JVS7944, PA, 93XGNK7409C853211, 2008/2009, CINZA, DIE.
Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE nº 48 - SUCATA

Descrição: IMP/NISSAN D 21 SC 4 X 4, JFO1345, PA, JN6HD17Y5RW300634, 1994/1994, PRETA, GAS.
Descrição: Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 800,00
Obs. Veículo sem direito a documentação.

LOTE nº 49

Descrição: NISSAN X TERRA 2.8 SE, JJE4237, PA, 94DTEND227J756177, 2006/2007, PRETA, DIE.

Descrição: Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.500,00

LOTE nº 50

Descrição: I/FORD RANGER XL 13F, JUV5841, PA, 8AFER13F25J398839, 2004/2005, PRATA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 7.500,00

LOTE nº 51

Descrição: NISSAN FRONTIER 4 X 4 XE, JKH4001, DF, 94DCMUD225J644859, 2005/2005, CINZA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 9.000,00

LOTE nº 52

Descrição: NISSAN X TERRA 2.8 SE, JKH3581, TO, 94DTEND226J649055, 2005/2006, PRETA, DIE.

Valor Mínimo de Arrematação: R\$ 10.000,00

III. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

A visitação pública dos lotes de veículos ocorrerá em 2 (dois) dias e dar-se-á em 09 e 10 de junho de 2015, das 08:00 às 17:00h, no local onde os bens encontram-se depositados: pátio do Futuro Terminal Pesqueiro situado à Rodovia Arthur Bernardes, km 15, Belém/PA (em frente ao Posto de Combustível Ipiranga).

IV. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do leilão:

a) Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

4.2 Cópia deste Edital poderá ser lida na sede da SR/DPF/MS, no local do leilão, e, ou, obtida pelos interessados na internet, no site do Departamento de Polícia Federal, www.dpf.gov.br/servicos/leiloes/

4.3 NÃO poderão participar do leilão:

a) Direta ou indiretamente, servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas Sanções cominadas forma as previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei no. 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei no.

V. DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Administrativo no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando da arrematação dos outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

5.4 O valor do lance será pago no ato, em dinheiro (Reais), ou em cheque de instituição bancária que tenha representante no sistema de compensação na Praça de Belém/PA, de emissão do licitante ou do procurador legal.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoadno no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI. DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração da documentação.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência. Para se viabilizar a transferência de propriedade a Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação do Aviso do Leilão, cópia do Edital de Leilão, Ata do Leilão, Termo de Transferência do Bem arrematado (quando o lote for de sucata) e DUT (CRV) – Documento Único de Transferência devidamente assinado (quando o lote for de veículo que voltará a circular).

6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN, inclusive o

pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

6.4 Os veículos arrematados que poderão voltar a circular deverão fazê-lo na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.5 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

VII. DA ATA

7.1 Encerrado o leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A Ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo, e licitantes que desejarem.

VIII. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º e no inciso VI do Art. 43, da Lei no. 8.666/93.

IX. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no. 8666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei no. 8.666/93).

X. DAS IMPUGNAÇÕES

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei no. 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei no. 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuraçāo, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Departamento de Polícia Federal.

XI. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Pará, órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Departamento de Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Leilão,

através do endereço eletrônico crl.pa@dpf.gov.br, ou ainda no telefone (91) 3214-8014.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Leilão.

12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Belém-PA, ____ de _____ de 2015

ILDO GASPERETTO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/DPF/PA